

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1030, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), de 2026 a 2029.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo SEI 80506297.000051/2025-40,

CONSIDERANDO o art. 28 do Decreto Judiciário nº 521/2020, segundo o qual o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) deve ser submetido à apreciação e à aprovação pelo Presidente do Tribunal,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), que vigorará para os próximos quatro anos, de 2026 a 2029, elaborado pela Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Parágrafo único. O plano referido, no caput deste artigo, será publicado no Portal do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no link Transparência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de novembro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1031, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova o Plano Anual de Auditoria 2026.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo SEI 80506297.000049/2025-71,

CONSIDERANDO o art. 32 da Resolução nº 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), segundo o qual o Plano Anual de Auditoria deve ser submetido à apreciação e à aprovação pelo Presidente do Tribunal; e

CONSIDERANDO o art. 28 do Decreto Judiciário nº 521/2020, cujo teor instituiu o Estatuto de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria 2026, elaborado pela Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Parágrafo único. O plano referido, no caput deste artigo, será publicado no Portal do Tribunal de Justiça, no link Transparência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de novembro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo 80506572.000018/2025-13,

DECIDE

Exonerar, a pedido, a servidora ANGELA MARIA ROSA DA SILVA SANTOS, cadastro 968.726-2, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo TJ-FC-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente